

<p>Contribuição</p> <p>Contribuição 9A</p> <p>I – III – Manutenção, no PBTVD, dos canais da faixa de VHF-Alto</p> <p>II – Sítios na Avenida Paulista</p>	<p>EDSON PEDRO LIMA – SinTPq</p> <p>JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA – FITTEL</p> <p>FRENTE NACIONAL POR UM SISTEMA DEMOCRÁTICO DE RÁDIO E TV DIGITAL</p> <p>I – Considerando a escassez de canais disponíveis e a possibilidade técnica de se utilizar os canais da faixa de VHF-Alto para TVD, solicitam que os canais desta faixa não sejam excluídos do PBTVD.</p> <p>Argumenta também existirem duas justificativas técnicas para a adoção do padrão ISDB-T, sendo que uma delas é a robustez deste padrão face ao ruído impulsivo, que ocorre na faixa de VHF, mas não em UHF. Desta forma solicitam que os canais de VHF-Alto sejam mantidos no PBTVD, e que se tal não puder ser atendido, questiona porque então se adotar o padrão ISDB-T.</p> <p>II – (1) Manifesta que, para se evitar interferência entre canais adjacentes, os canais digitais de São Paulo/SP deveriam ser instalados em um único sítio, assim como ocorre em Londres, Paris, Tóquio e Osaka.</p> <p>(2) Pondera que, se desconsiderada a alternativa do sítio único, a regra adotada pela Anatel formando grupos de canais contíguos foi acertada. Entretanto, considerando a regra adotada, observam-se duas circunstâncias incorretas:</p> <p>Primeiro, o canal 30, alocado para o serviço de TVA, foge à regra. Propõe que o mesmo seja deslocado para o sítio Sumaré, onde se encontram seus adjacentes 29 e 31.</p> <p>Segundo, em relação ao canal 47 distribuído para Osasco/SP, a melhor opção seria sua instalação no sítio Sumaré. Entretanto, sabendo-se que a instalação desse canal neste sítio</p>	<p>Contribuições parcialmente pertinentes</p> <p>I – Contribuição acolhida, por ora; favor referir-se <u>ao comentário aposto ao item III da Contribuição 1.</u></p> <p>II – (1) <u>Favor referir-se ao comentário aposto ao item II da Contribuição 1</u></p> <p>(2) Quanto a distribuição do canal 30, salientamos que este canal está sendo proposto para o sítio Sumaré, ou seja, o mesmo sítio de seus adjacentes, canais 29 e 31.</p> <p>Em relação ao canal 47, observamos que seus adjacentes estão instalados em sítios diferentes: o canal 46 está instalado no sítio Consolação, e o 48 no sítio Brigadeiro; desta forma, para minimização da possibilidade de interferência, faz-se conveniente a instalação do canal 47 o mais próximo possível de seu adjacente de menor potência, ou seja, o canal 48. Por isso o canal 47 está distribuído para o sítio Brigadeiro.</p>
--	---	--

<p>III – Eliminação dos canais de TVA</p>	<p>aumentaria interferências com os canais 46 e 48 (adjacentes), propõe sua instalação no sítio central (Consolação) minimizando as distâncias de co-localização.</p> <p>(3) Sugere que a Agência crie um regulamento de compartilhamento de infra-estruturas de transmissão de sinais de TVD.</p> <p>III – Solicita que o Serviço de TVA seja avaliado considerando-se a quantidade de assinantes hoje atendida, e a partir dessa avaliação sejam tomadas providências para sua extinção (cancelamento do PBTVA) ou revitalização. Para a revitalização do serviço é proposto o remanejamento dos canais para outra faixa de frequência.</p>	<p><u>(3) Favor referir-se ao comentário aposto ao item I da Contribuição I</u></p> <p>III - A renovação das outorgas do Serviço Especial de Televisão por Assinatura (TVA) e, conseqüentemente, do uso das frequências associadas está em fase de análise pela Anatel, que se pronunciará oportunamente sobre o assunto.</p>
--	---	---